PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI - ARAGUAÍNA, QUINTA - FEIRA, 11 DE MAIO DE 2017 - Nº 1320

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO..... 2
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS..... 3
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE ... 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER 4
SECRETARIA DA SAÚDE 7
ASTT 10
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 10
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 11

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Chefe de Gabinete, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º do Decreto nº 133/2013, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Ronaldo Dimas Nogueira Pereira, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 875,00 (oitocentos setenta e cinco reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 03/05/2017 a 05/05/17
Localidade: Palmas

Carlos Murad
Secrétario Chefe de Gabinete
Portaria N° 284/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Chefe de Gabinete, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º do Decreto nº 133/2013, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Ronaldo Dimas Nogueira Pereira, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 875,00 (oitocentos setenta e cinco reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 10/05/2017 a 12/05/17
Localidade: Palmas

Carlos Murad
Secrétario Chefe de Gabinete
Portaria N° 284/2017

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 010 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: DENES MARCOS MARTINS LOPES, matrícula n.º 15475045, e ALEDIR ELIAS DA COSTA FREITAS, matrícula n.º 8066700, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.083.147.0000003/2014:

N° do Contrato	Locadora
041/2013	LUCIMAR CONCEIÇÃO DE FREITAS PACHECO
Objeto: Locação de Imóvel	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Dados: 2017.05.12 10:16:05 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PARCELAMENTO REFERENTE AO PROCESSO 2474.0004661/2015

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de Dezembro, n. 265, Centro, Araguaína/TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n. 17.387.125/0001-19, com endereço na Rua 25 de Dezembro, n. 265 – Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 089164-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 587.645.001-44, residente e domiciliado na Rua Humberto Carlos Teixeira, n° 744, Setor Martim Jorge, nesta cidade de Araguaína/TO.

MARIA DA GLORIA DA SILVA MELO, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG; 310366 SSP/GO e CPF 242.090.901-15, residente e domiciliado à Rua Recife Nº 233, Setor Brasil em Araguaína/TO.

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PARCELAMENTO DE SALDO A RECEBER proveniente 05 (Cinco) período de Licença Premio não gozada no exercício da função pública, correspondente a 15 (Nove) meses de remuneração, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Através do presente, reconhece expressamente o DEVEDOR(A) que possui uma dívida a ser paga à CREDORA, consubstanciada no montante total de R$ 106.237,80 (Cento e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) e que quitará este valor conforme as condições previstas neste termo.

Parágrafo primeiro – O DEVEDOR(A) neste ato, declara que o débito total será pago, inteiramente nos termos do presente instrumento, obrigando-se a efetuar o pagamento em 25 (Vinte e cinco) parcelas, sendo 12 (Doze) no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), 5 (Cinco) no valor de 3.000,00 (Três mil), 7 (sete) no valor 8.000,00 e 1 (Uma) no valor de 11.237,80. No qual serão creditadas em conta corrente do credor até o quinto dia útil de cada mês conforme dados bancários: Banco do Brasil Ag. 4364-8 e Conta Corrente 5.490-9.

Parágrafo segundo – O pagamento da primeira parcela será pago após trinta dias da assinatura do referido termo.

Cláusula Segunda – O crédito que a CREDORA possui contra o DEVEDOR(A) é proveniente de licença prêmio não gozada no exercício da função de Professora no Município de Araguaina.

Cláusula Terceira – O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula Quarta – Com o cumprimento dos pagamentos do presente acordo, as partes se darão mutua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, especialmente no que tange ao débito ora mencionado.

Clausula Quinta – Serão consideradas como verdadeiras as assinaturas e declarações constantes no presente contrato, sujeitando-se as penalidades previstas no Código Civil.

Cláusula Sexta – O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título, bem como seus herdeiros e sucessores.

Cláusula Sétima – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Araguaína, Estado do Tocantins.

Por estarem, assim jus-tos, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Araguaína, 08 de maio de 2017.

Joaquim Quinta Neto Barbosa
Secretário Mul. De Administração
Portaria 010/2017

Jocirley de Oliveira
Secretário Mul. Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria 003/2017

Maria da Gloria da Silva Melo
CPF: 242.090.901-15

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2474.083.147.0000003/2014
CONTRATO Nº: 041/2013
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: Lucimar Conceição de Freitas Pacheco
OBJETO: Locação de Imóvel
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
VALOR GLOBAL DE R$: 21.938,88 (vinte um mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).
VALOR MENSAL: R$ 1.828,24 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016
VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO: UO: 03 – F.P: 04.122.2006.2.327 – E.D: 3.3.9.0.36.15 – FICHA: 12
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Administração

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de dezembro de 2016.

Publique-se

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal Interino de Administração

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

A Sr. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Juarez da Silva Matos, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para levar servidoras para participar da Capacitação de Entrevistador do Cadastro único a realizar-se na Capital Palmas –TO.

Período: 08/05/2017 a 12/05/2017
Localidade: Palmas -TO

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de GESSICA CORTES LIMA, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para participar do Capacitação de Entrevistador do Cadastro único a realizar-se na Capital Palmas –TO.

Período: 08/05/2017 a 12/05/2017
Localidade: Palmas -TO

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de LETICIA SOARES NUNES, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para participar do Capacitação de Entrevistador do Cadastro único a realizar-se na Capital Palmas –TO.

Período: 08/05/2017 a 12/05/2017
Localidade: Palmas -TO

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

AUTORIZAÇÃO

O (Secretário Municipal/Ordenador de Despesa), no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Thell Lima, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 90,00 (noventa reais) para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 16 de maio de 2017.
Localidade: Palmas – TO

KAROLINE KELLY DA SILVA
Secretária Executiva de Captação e Gestão de Recursos
Portaria nº 020/2017

AUTORIZAÇÃO

O (Secretário Municipal/Ordenador de Despesa), no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Thell Lima, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 90,00 (noventa reais) para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 18 de maio de 2017.
Localidade: Palmas – TO

KAROLINE KELLY DA SILVA
Secretária Executiva de Captação e Gestão de Recursos
Portaria nº 020/2017

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

EXTRATOS DE LICENÇAS E DISPENSAS
EMITIDAS NO PERÍODO DE 2016

EXTRATO DA LICENÇA DE DLA – DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0025-2016
Data de vencimento: 05/09/2017
Nº do Processo: 938/16
Requerente: B R ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.195.454/0001-44
Nome Fantasia: B R Engenharia
Endereço: Avenida Pontes Vieira, 1278 Sala 04 Bairro São João Do Tatuapé.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a dispensa de licenciamento ambiental do empreendimento, considerando que possui apenas atividade de canteiro de obras da farmácia Pague Menos.

EXTRATO DA LICENÇA DE DLA – DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0023-2016
Data de vencimento: 30/08/2017
Nº do Processo: 944/16
Requerente: MARIA SOCORRO DE BARROS VIEIRA - ME
CNPJ: 02.884.386/0002-58
Nome Fantasia: Areal Norte Filial
Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 431-B Setor Brasil.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a dispensa de licenciamento ambiental do empreendimento para atividade de Deposito de Materiais pra Construção.

EXTRATO DA LICENÇA DE DLA – DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0024-2016
Data de vencimento: 30/08/2017
Nº do Processo: 958/16
Requerente: MORAIS E LEAL LTDA
CNPJ: 13.514.436/0001-40
Nome Fantasia: J C CONCRETO
Endereço: RUA DOS ABACATEIROS, 618, ARAGUAINA SUL.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a dispensa de licenciamento ambiental do empreendimento para atividade de Fabricação de Artefatos de Cimento.

EXTRATO DA LICENÇA DE DLA – DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0029-2016
Data de vencimento: 30/10/2017
Nº do Processo: 1033/16
Requerente: JOAO BORGES CAVALCANTE
CNPJ: 24.958.897/0001-29
Nome Fantasia: JB Lanternagem E Pintura
Endereço: Rua Das Aroeiras, 343 Araguaína Sul
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este atesta a dispensa de licenciamento ambiental do empreendimento para atividade de venda de Lanternagem e Pintura.

EXTRATO DA LICENÇA DE DLA – DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0026-2016
Data de vencimento: 22/09/2017
Nº do Processo: 1063/16
Requerente: MARIA CORREA ALVES
CNPJ/CPF: 625.254.091-91
Endereço: Assentamento PA Araguaminas Chácara Santo Antônio, Zona Rural
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a dispensa de licenciamento ambiental do empreendimento para atividade de Envasamento de Mel.

EXTRATO DA LICENÇA DE DLA – DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0027-2016
Data de vencimento: 26/09/2017
Nº do Processo: 1.075/16
Requerente: ANDRADE ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELE-ME
CNPJ: 24.583.356/0001-63
Nome Fantasia: Encanto Garden
Endereço: Rua Dom Bosco, 396, Bairro Senador.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a dispensa de licenciamento ambiental do empreendimento para atividade de Paisagismo.

EXTRATO DA LICENÇA DE DLA – DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0031-2016
Data de vencimento: 15/12/2017
Nº do Processo: 1396/16
Requerente: CARDOSO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 11.908.026/0001-59
Nome Fantasia: JR DISTRIBUIDORA.
Endereço: Av. Bernardo Sayao, 650 Sala 08 Chácara 231-A
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a Dispensa de Licenciamento Ambiental do empreendimento para atividade de Distribuidora de Alimentos.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0004-2017
Data de vencimento: 10/11/2025
Nº do Processo: 1117/14
Requerente: CONSTRUTORA M 21 LTDA EPP
CNPJ: 04.120.905/0001-56
Endereço: Loteamento Parque do Lago
Porte: Médio
Grupo: Imobiliário
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental e locacional da atividade de Parcelamento do solo – Imobiliário, do Empreendimento denominado Parque do Lago.

EXTRATO DA LICENÇA PREVIA Nº 0005-2017
Data de vencimento: 06/02/2019
Nº do Processo: 523/15
Requerente: RODAO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.489.901/0001-40
Endereço: Av. Santos Dumont, 1184, QD 404, lt 18, Centro Comercial.
Nome fantasia: Rodão Centro Automotivo
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade de oficina mecânica.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0005-2017
Data de vencimento: 06/02/2020
Nº do Processo: 523/15
Requerente: RODAO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.489.901/0001-40
Endereço: Av. Santos Dumont, 1184, QD 404, lt 18, Centro Comercial.
Nome fantasia: Rodão Centro Automotivo
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade de oficina mecânica.

EXTRATO DA LICENÇA PREDE OPERAÇÃO Nº 0007-2017
Data de vencimento: 06/02/2020
Nº do Processo: 523/15
Requerente: RODAO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.489.901/0001-40
Endereço: Av. Santos Dumont, 1184, QD 404, lt 18, Centro Comercial.
Nome fantasia: Rodão Centro Automotivo
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade de oficina mecânica.

EXTRATO DA LICENÇA PREVIA Nº 0006-2017
Data de vencimento: 16/02/2019
Nº do Processo: 676/16
Requerente: A e L MOTOS LTDA – ME
CNPJ: 24.775.300/0001-00
Endereço: Rua Gonçalves Ledo, 636, Qd 120, São Joao.
Nome fantasia: Moto Show
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de Oficina Mecânica de Motocicletas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 122/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013 e Decreto nº 400/2015, de 31/12/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores José Amaro de Andrade Oliveira matrícula nº 8051900, Alessandra Silva Espírito Santo Cunha matrícula nº 122800 e para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº 2474.0001359/2017:

Nº do contrato	Empresa
037/2017	P.H.G. TRINDADE – EIRELI CNPJ: 03.506.511/0001-78

Objeto: Despesa com Água mineral e Gelo em barra, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, aos 11 (onze) dias do mês de MAIO do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA SEMED N° 124/2017

Araguaína, 04 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ARAGUAÍNA, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n° 003/2017 de 02 de janeiro de 2017 resolve:

Art. 1° - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de Araguaína – CME, conforme determina a Lei n° 11.494/2007 e Decretos n° 026/11 e 027A/11, para os próximos dois anos (2017 a 2019):

I – Componentes da Câmara de Educação Básica:

1)Executivo Municipal:
Titular: Railon Borges de Oliveira Costa
Suplente: Marcinete Duarte da Silva

2)Representantes de Professores da Educação das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Silvinia Pereira de Sousa Pires
Suplente: Edilene Gonçalves do Nascimento Dias

3)Ensino Público Superior:
Titular: Claudenice Cardoso Brito
Suplente: Rozana Cristina Arantes

4)Escolas Privadas:
Titular: Siomária Assis do Amaral
Suplente: Maria Sônia Gomes Parente

5)Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Ana Madalena dos Santos
Suplente: Davanita Ferreira de Castro Albuquerque

6)Conselho Tutelar:
Titular: Larissa Dias Carneiro
Suplente: Raimundo Nonato Luz Cardoso

II – Componentes da Câmara do FUNDEB

1)Executivo Municipal:
Titular: Lucireis Soares Rodrigues Reis
Suplente: Catia Maria Perez Gimenez Braga
Titular: Carla Emanuelly de Brito Damasceno
Suplente: Rita de Cassia Carvalho do Amaral

2)Professores da Educação Básica Municipal:
Titular: Rosy Franca Silva Oliveira
Suplente: Maria Luciana Batista dos Santos

3)Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Welton Jonh Pereira Santos Almeida
Suplente: Ana Paula Batista dos Santos

4)Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Luciana Soares de Franca
Suplente: Andréia Lopes Barros Silveira

5)Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Taysa Carmo de Sousa
Suplente: Jocenira de Sousa Alencar
Titular: Fabiana de Oliveira Santos
Suplente: Viviane Bispo de Freitas

6)Estudantes da Educação Básica Municipal:
Titular: Luciano dos Santos Costa
Suplente: Daiany Alves Cunha
Titular: Maria Raimunda Souza Silva Santos
Suplente: Raimundo Rodrigues da Silva

7)Conselho Municipal de Educação:
Titular: Siomária Assis do Amaral
Suplente: Maria Sônia Gomes Parente

8)Conselho Tutelar:
Titular: Larissa Dias Carneiro
Suplente: Raimundo Nonato Luz Cardoso

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 037/2017
PROCESSO Nº: 40199/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/ Secretaria Municipal da Educação, cultura, Esporte e Lazer
COTRATADA: P.H.G. TRINDADE – EIRELI, CNPJ: 03.506.511/0001-78
OBJETO: Despesa com Água mineral e Gelo em barra, para atender a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer em eventos realizados e apoiado pela pasta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Ata de Registro de Preços nº 017/2017
VALOR ESTIMADO: R$ 48.443,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 meses apartir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358; ED: 3.3.90.30.07.00; FICHA: 255. FONTE: 0.10
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 11 de Maio de 2017.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

CEI MUL. NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA/SEMED Nº 005/2017
ARAGUAINA–TO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 6364 de 03/04/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água e esgoto, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste CEI;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – ODEBRECHT SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.086.509/0001-83, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 02/2017 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ANDREIA RODRIGUES DUARTE
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul.
Nossa Senhora da Natividade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA/SEMED Nº 006/2017

ARAGUAINA–TO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 6364 de 03/04/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste CEI;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.086.034/0001-71, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 03/2017 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ANDREIA RODRIGUES DUARTE
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul.
Nossa Senhora da Natividade

ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio Da Escola Municipal Meu Castelinho, torna público que realizará na Escola Municipal Meu Castelinho, localizada na Rua 24 de Outubro S/N Setor Oeste, Araguaína – TO a licitação abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017
Processo nº.: 018/2017
Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.
Abertura: 23/05/2017 às 15 h
Telefone (63) 3413-4671
E-mail: financeiro.meucastelinho@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 11 de Maio de 2017.

(Priscila Setubal Thomann)
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Andrelina Dias Oliveira de Sousa, matrícula nº 124400 E Ozelita Dias Caldas de Jesus, matrícula nº 15465656, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 030/2017:

Nº do contrato	Empresa
04/2017	TOLEDO INFO LTDA - ME

Objeto: Prestação de Serviço de Conexão à Internet (Manutenção de Software).

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares aos 04 (quatro) dias do mês de Maio do ano de 2017.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2017
PROCESSO Nº 030/2017
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares
CONTRATADA: TOLEDO INFON LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017.
OBJETO: Prestação de Serviço de Conexão à Internet (Manutenção de Software).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de maio de 2017 a 08 de dezembro de 2018.
VALOR TOTAL: R$ 1.908,80 (hum mil novecentos e oito reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 05 de maio de 2017.

Publique-se

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 002/2017

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial n° 02/2017, o Sra. Gleice Mendes do Amaral, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	01,02,05,13,18,19,20,22,23,25,30,33,38,40,60
R$ 9.220,20 (NOVE MIL DUZENTO E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS)	
E.FERNANDES DA SILVA	03,04,11,12,26,35,36,41,42,56
R$ 11.699,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	07,09,32
R$ 13.242,50 (TREZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	08,27,44,45,46,47,48,49,50,51,55
R$ 15.424,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)	
M.M.P COMÉRCIO DE CARNE-LTDA	28,29,53,58
R$ 9.901,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E UM REAIS	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	14
R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)	
SUPER BOX E CASA DE CARNE ALVORADA	06,10,16,17,21,24,31,34,37,39,43,54,57
R$ 7.356,00 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)	
J.V. DE MENEZES - ME	15
R$ 5.724,00 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)	

Araguaína – TO, 04 de Maio de 2017.

Gleice Mendes do Amaral
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

Aos oito e trinta horas da manhã do dia quatro de qaio de 2017, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 02/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	01,02,05,13,18,19,20,22,23,25,30,33,38,40,60
R$ 9.220,20 (NOVE MIL DUZENTO E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS)	
E.FERNANDES DA SILVA	03,04,11,12,26,35,36,41,42,56
R$ 11.699,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	07,09,32
R$ 13.242,50 (TREZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	08,27,44,45,46,47,48,49,50,51,55
R$ 15.424,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)	
M.M.P COMÉRCIO DE CARNE-LTDA	28,29,53,58
R$ 9.901,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E UM REAIS	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	14
R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)	
SUPER BOX E CASA DE CARNE ALVORADA	06,10,16,17,21,24,31,34,37,39,43,54,57
R$ 7.356,00 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)	
J.V. DE MENEZES - ME	15
R$ 5.724,00 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)	

Araguaína – TO, 04 de Maio de 2017.

Maria Luzia Campos de Miranda
Presidente da Associação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 057/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar as servidoras, Garithuzy Oliveira Macedo, matricula nº 15464964 e Regina Adriana dos Santos Gomes, matricula nº 15477305, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo 2474.0001710/2017.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
022/2017	TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares destinados Unidades Básicas de Saúde – UBS's,

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 059/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar as servidoras, Garithuzy Oliveira Macedo, matricula nº 15464964 e Regina Adriana dos Santos Gomes, matricula nº 15477305 para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0001706/2017.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
023/2017	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares destinados Unidades Básicas de Saúde – UBS's,

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 060/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar as servidoras, Simone Leandro Matos da Silva, contrato nº 083/2017 e Regina Adriana dos Santos Gomes, matricula nº 15477305 para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.231.519.0000001/2017.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
024/2017	P.H.B TRINDADE - EIRELI

Objeto: Confecção de uniformes a serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 062/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores, Thalita Dourado de Oliveira, contrato nº 15475569, Laryssa Xavier de Sá Martins, portaria nº 065/2017, Irland Carmo Moura, contrato nº 15475602 e Osvaldo Marcelino Bezerra de Lima, portaria nº 055/2017, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, o encargo de Fiscais do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0013069

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
025/2017	P.H.B TRINDADE - EIRELI

Objeto: Aquisição de papel Sulfite A4

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 022/2017
Processo nº 2474.0001710/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0003722/2016)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares destinados às Unidades Básicas de Saúde
Modalidade: Pregão Presencial -SRP
Valor total estimado: R$ 89.452,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais);
Data da Assinatura: 03/05/2017
Vigência: de 03/05/2017 a 02/05/2018
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2021.2.380	4.4.90.52.08	0401	149

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 03 de maio de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 023/2017
Processo nº 2474.0001706/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0003722/2016)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares destinados às Unidades Básicas de Saúde
Modalidade: Pregão Presencial -SRP
Valor total estimado: R$ 126.087,92 (cento e vinte e seis mil, oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)
Data da Assinatura: 04/05/2017
Vigência: de 04/05/2017 a 03/05/2018
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2021.2.380	4.4.90.52.08	0401	149
	4.4.90.52.08	0404	71
10.301.2021.2.374	3.3.90.30.08	0404	64
10.301.2021.2.380	3.3.90.30.08	0401	141

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 04 de maio de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 024/2017
Processo nº 2474.231.519.0000001/2017 (Ref. Proc. nº 2474.231.519.0000001/2016)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: P.H.B TRINDADE - EIRELI
Objeto: Confecção de uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde.
Modalidade: Pregão Presencial - SRP
Valor total estimado: 186.700,00 (cento e oitenta e seis mil e setecentos reais)
Data da Assinatura: 10/05/2017
Vigência: de 10/05/2017 a 09/05/2018
Dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE
10.301.2021.2.380	3.3.90.30.23.00	141	0401
	3.3.90.32.09.00	142	0401

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 10 de maio de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 025/2017
Processo nº 2474.0013069 (Ref. Proc. nº 2474.038.144.0000078/2016)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: P.H.B TRINDADE - EIRELI
Objeto: Aquisição de papel Sulfite A4
Modalidade: Pregão Presencial - SRP
Valor total estimado: R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte reais)
Data da Assinatura: 10/05/2017
Vigência: de 10/05/2017 a 09/05/2018
Dotação:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.16		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	FICHA
10.305.2018.2.365	0406	252
10.304.2018.2.364	0406	239
10.302.2018.2.363	0409	162
10.305.2018.2.367	0406	263
10.302.2019.2.386	0405	211
10.302.2019.2.385	0409	200
10.302.2019.2.387	0405	262
10.301.2021.2.380	0401	141
10.122.2006.2.478	040	13

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 10 de maio de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Processo: 40265/2017
Controle: 2474.0001386/2017
Interessado: Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de Medicamentos Para atender as Demandas do CAPS

DESPACHO Nº 220/2017 – Tendo em vista o que consta deste processo, em especial a decisão na qual o Pregoeiro Washington Luiz Pereira de Sousa e a equipe de apoio, designada na portaria nº 032 de 03 de Janeiro de 2017, referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 025/2017, para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS para atender as demandas do CAPS AD, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Presencial a que chegou a comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, e de consequência, ADJUDICO os itens conforme seguem abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL R$
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,6,7,11,12,13,15,16,18,22,23,25,26,29, 31,33,34,36,37,38,41,42,44,48,49,50	R$ 40.105,00
AMAGO HOSPITALAR EIRELI – ME	1,2,3,4,8,9,10,14,17,19,20,21,24,27, 28, 30,32,35,39,40,43,45,46,47,51,52, 53,54	R$ 56.497,75

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 11 dias do mês de Maio de 2017.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ERISLENE DE ARAUJO BRITO, TECNICO EM ENFERMAGEM, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R$ 50,00 para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do CEREST ARAGUAÍNA, divulgando as ações de saúde do trabalhador

Em ARAGUAÍNA/NOVA OLINDA.
Período: 18/05/2017 A 18/05/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de LUIZ GONZAGA PEREIRA COSTA FILHO, FISCAL DE EPIDEMIOLOGIA, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R$ 50,00 para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do CEREST ARAGUAÍNA, divulgando as ações de saúde do trabalhador

Em NOVA OLINDA
Período: 18/05/2017 A 18/05/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

ASTT

RETIFICAÇÂO

A ASTT- AGÊNCIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÁNSITO DE ARAGUIAINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve,

RETIFICAR

O EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2016, publicado no DOM, nº 1304, quanto ao OBJETO.

Onde se lê:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, ficando prorrogada sua vigência, com início em 12/04/2017 e término em 11/04/2018.

Leia-se:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, ficando prorrogada sua vigência, com início em 13/04/2017 e término em 12/04/2018.

Araguaína - TO, 11 de Maio de 2017.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Resolução nº 339. DE 09 DE MAIO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NO VALOR CONCEDIDO DO TICKET ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DESTE PODER LEGISLATIVO DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Araguaína, APROVA e eu Presidente desta Casa de Leis, PROMULGO a seguinte Resolução;

CONSIDERANDO a Resolução nº 214/1993, revogada através da Resolução nº 263/2006, que autoriza o Chefe do Poder legislativo a conceder Ticket Alimentação a servidores públicos ativos deste Poder Legislativo de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO o aumento na cesta básica, e que o ticket do servidor não recebe reajuste desde 2014, e que os preços desde aquela época já aumentaram consideravelmente;

CONSIDERANDO as informações contidas no Termo de Contrato Administrativo nº 004/2017, de 25 de Janeiro de 2017, firmado entre a Câmara Municipal de Araguaína e a empresa Brasilcard Administradora de Cartões Ltda, portadora do CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, principalmente na Cláusula Décima Primeira, consoante com o art. 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas mais recentes alterações:

> "O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato...".

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira a suprir a referida despesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o valor do Ticket Alimentação creditado até todo dia 20 de cada mês no cartão Alimentação de cada servidor ativo da Câmara Municipal de Araguaína, que do valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) passará a partir do mês de maio de 2017, a ser no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) conforme as razões e justificativas mencionadas acima.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-To -

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA VEICULOS ATUAL- LTDA-inscrito no CNPJ sob o n° 23.785.257/0001-00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SPMACT, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, denominada FERRO VELHO ATUAL, localizado na Av. Perimetral nº 38 – Loteamento Manoel Gomes da Cunha, no Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.